



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Criado pela Lei Municipal nº 1.367/2019

Edital nº 07/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA APPLICADA AOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São José Do Inhacorá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 1.367/2019 , torna público o **resultado definitivo** da prova escrita aplicada aos candidatos no processo de escolha suplementar de Conselheiros Tutelares:

Classificação	Nome do candidato
1º	Carlos Henrique Reidel
2º	Terezinha Alflen
3º	Dulce Sebila Klatt

1. Os candidatos não aprovados na prova escrita ficam excluídos do processo de escolha suplementar de Conselheiros Tutelares.

2. Os candidatos aprovados cujo nome consta na relação acima ficam desde já convocados para o ato público no qual será realizado o sorteio para a definição do número a ser utilizado no processo de escolha de Conselheiros Tutelares, que ocorrerá no dia 26 de maio de 2022, às 09h no Prédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação, sito a Rua da Igreja, nº 415, Bairro centro, no Município de São José do Inhacorá.

3. O não comparecimento de um ou mais candidatos não adiará a realização do procedimento, que ocorrerá na presença da Comissão Especial Eleitoral e dos candidatos que estiverem presentes.

4. Não estando nenhum deles presente, a Comissão convocará testemunhas para presenciarem o sorteio, cujo resultado será divulgado em Edital.

São José do Inhacorá/RS, 25 de maio de 2022.



Gilberto Ferrari
Presidente do COMDICA